



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 9276 /2017 DE 04 / 09 /2017 PROTOCOLO EM 04 / 09 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 / 09 /2017

APROVADO  UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 143/2017/13

Dispõe Sobre: instalação de faixa de pedestre elevada

Vereador Autor Márcio Rogério Roncolato

As questões de disciplinamento de trânsito compete a autoridade municipal o dever de estar atento as necessidade no intuito de destinar metodologias para evitar acidentes, bem como, na tentativa de harmonizar a interação transeuntes e veículos automotores.

Existem diversos pontos de nossa cidade, que há grande fluxo de pessoas que necessita de instalação de mecanismos para reduzir a velocidade dos veículos atualmente empregada.

Em outras cidades como Pirapozinho e Presidente Prudente, nestes locais de grande fluxo humano, foram instaladas faixa de pedestre elevada, o que força bruscamente a redução da velocidade empregada ao local, sendo que referida obra vem recebendo inúmeros louvores.

Assim torna-se oportuno e urgente a instalação desta faixa de pedestre elevada junto a Ascot de nossa cidade, pois que é inadmissível a velocidade com que os veículos passam pelo local que abriga muitas crianças e adolescentes.

Em igualdade temos a necessidade de instalar a faixa elevada junto a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, face ao fluxo intenso de transeuntes.

Por todo o exposto requer se que após audiência do douto Plenário seja Oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar, a instalação de uma faixa de pedestre elevada, a Avenida Prefeito Waldemar Calvo, junto a Ascot, bem como, junto a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, pelas argumentações apontadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos 04 de setembro de 2017.

Márcio Rogério Roncolato  
Vereador autor

**A P R O V A D O**

Sessão de 04 de 09 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário